



Câmara Municipal de Loulé

ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/83

Nos termos do artigo 74º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro, é emitido o Aditamento ao Alvará de Licenciamento de Loteamento n.º 1/83, em nome de **QUINTA DO LAGO – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E TURÍSTICOS, S.A.**, requerido por **HYDRANGEA HOLDINGS LLC**, com sede em Corporation Trust Center, 1209 Orange Street, Wilmington, New Castle, Delaware 19801, Estados Unidos da América, portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 980 008 387, e **MONTALEGRE LIMITED**, com sede em 167, Merchants Street, Valletta, Malta, portadora do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 980 000 807, que titula a **aprovação da alteração às especificações do Alvará de Loteamento n.º 1/83 emitido em onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e três, averbamentos emitidos em cinco de maio de mil novecentos e oitenta e três e em cinco de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro e aditamentos emitidos em quinze de fevereiro de dois mil e seis, em quinze de junho de dois mil e dez e em quinze de dezembro de dois mil e dez, relativo ao Loteamento das zonas denominadas “Monte Golfe” e “Golfe Poente”, (Lotes 4 e 5 do Loteamento Monte Golfe)**, que incide sobre os prédios sítos no Loteamento Monte Golfe, Quinta do Lago, da freguesia de Almancil, descritos na Conservatória do Registo Predial de Loulé sob o número mil quatrocentos e noventa e um, barra, mil novecentos e oitenta e sete, zero dois, zero três, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número treze mil quinhentos e oitenta e dois – P e número dois mil novecentos e noventa e dois, barra, mil novecentos e oitenta e oito, onze, zero três, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo número treze mil quatrocentos e oitenta e um - P, da respetiva freguesia.

A alteração à operação de Loteamento, aprovada, por deliberação camarária de vinte e um de novembro de dois mil e doze, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta, de acordo com a Planta de Síntese que constitui o anexo I, as seguintes características:

Não existe alteração na área do prédio a lotear, não existe alteração na área total de
PROCESSO N.º 3/12



Câmara Municipal de Loulé

construção, não existe alteração na área total de implantação, não existe alteração no volume total de construção, não existe alteração no número total de fogos e no número total de lotes, a alteração é referente aos lotes 4 e 5 do Loteamento Monte Golfe, conforme quadro seguinte:-----

Lote N.º	Área do Lote (m ²)	Área Max. Implantação (m ²)	Área Max. Construção (m ²)	N.º de Fogos	N.º Max de Pisos	Finalidade
4	2 100	420	420	1	2+cave	Moradia Unifamiliar
5	4 693	939	939	1	2+cave	Moradia Unifamiliar

-----A alteração à operação de loteamento compreende:-----

-----A alteração do limite comum dos lotes 4 e 5 do Loteamento Monte Golfe, com a consequente alteração da área dos lotes, passando o lote 4 a ter 2 100 m² de área e o lote 5 a ter 4 693 m² de área, mantendo-se o somatório das áreas dos referidos lotes inalterada.-----

-----Os condicionalismos de licenciamento para os lotes 4 e 5 do Loteamento Monte Golfe são os que constam no regulamento do loteamento.-----

-----Não existem alterações nas áreas de cedência à Câmara Municipal, conforme Planta de Cedências que constitui o anexo II.-----

-----Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março e pela Lei n.º 28/2010, de 2 de setembro.-----

-----Loulé, 18 de março de 2013-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Loulé, **SEBASTIÃO FRANCISCO SERUCA EMÍDIO**:-----



Câmara Municipal de Loulé

Registado na Câmara Municipal de Loulé, Livro n.º 6 em 18/03/2013-----

Pagas as taxas pela Guia n.º 040000/3420/2013, em 19/02/2013-----

O Técnico Superior, **NUNO MANUEL CAETANO GUERREIRO**:-----